



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 08 - P, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitor, teclados e mouse), para atender ao Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitor, teclados e mouse), para atender ao Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 01 de Fevereiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

inclusas todas as despesas inerentes aos serviços.

Ibiraçu, 01 de fevereiro de 2024.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente - Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 1257615

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº17/2024

**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL**

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: PR SERVIÇOS NEUROLÓGICOS LTDA
- ME

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1257528

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº07/2024

**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL**

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: Medlac - Medicina Laboratorial
Afonso Cláudio LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/01/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1257833

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTRARIA CIM POLO SUL Nº 08 - P, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de

equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitor, teclados e mouse), para atender ao Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 03/2024, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitor, teclados e mouse), para atender ao Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL**.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 01 de Fevereiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1257452

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 1588/2023

ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.09.0003

Contratante: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Contratada: C L Costa Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitor, teclados e mouse), para atender ao Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL.

Dotação Orçamentária:

CIM POLO SUL:

PROJETO ATIVIDADE: 2005. 3.3.90.30.00.00.00.0
(MATERIAL DE CONSUMO)

FONTE: 1.500.0015

PROJETO ATIVIDADE: 2005. 4.4.90.52.00.00.00.0
(EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)